



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENAÇÃO GERAL:

Daiane Conceição Itacarambí
Diretora Municipal de Saúde Pública

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arnaldo Cândido da Silva – Chefe de Setor – Apoio de Gestão Administrativa
Glauca da Costa Rodrigues – Coordenadora Programa Estratégia Saúde da Família
Kelly de Lira Capatto – Diretora Municipal de Vigilância em Saúde
Lizanesa Almeida de Souza – Enfermeira Responsável Vigilância Epidemiológica

ELABORAÇÃO:

Equipe Técnica da Diretoria de Saúde Pública de Mongaguá

SUPERVISÃO:

Conselho Municipal de Saúde de Mongaguá



AGRADECIMENTOS

Na certeza de que JUNTOS podemos ir MAIS longe, os agradecimentos são especiais a TODA Equipe da Diretoria Municipal de Saúde, bem como, aos Conselheiros Municipais, visto que sem a participação ativa em lugar algum chegaríamos.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Sumário

Lista de Abreviatura, símbolos e siglas	-	-	-	-	-	-	-	06
1. Introdução	-	-	-	-	-	-	-	09
2. Diagnóstico Situacional	-	-	-	-	-	-	-	11
2.1. Perfil Demográfico e Socioeconômico	-	-	-	-	-	-	-	11
2.2. Hidrografia	-	-	-	-	-	-	-	12
2.3. Bairros	-	-	-	-	-	-	-	12
2.4. Clima	-	-	-	-	-	-	-	13
2.5. Demografia	-	-	-	-	-	-	-	13
2.6. Comunicação	-	-	-	-	-	-	-	13
2.7. Transporte	-	-	-	-	-	-	-	13
2.8. Religião	-	-	-	-	-	-	-	13
2.9. Turismo	-	-	-	-	-	-	-	14
2.10. Pontos Turísticos	-	-	-	-	-	-	-	14
2.10.1. Bandeira	-	-	-	-	-	-	-	14
2.10.2. Brasão	-	-	-	-	-	-	-	14
2.11. Localização	-	-	-	-	-	-	-	15
2.12. Características Geográficas	-	-	-	-	-	-	-	16
3. Rede Física Instalada	-	-	-	-	-	-	-	16
4. Urgência e Emergência	-	-	-	-	-	-	-	18
5. Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	18
6. Apoio Diagnóstico e Terapêutico (atendimentos ambulatoriais)	-	-	-	-	-	-	-	19
7. Alta Complexidade	-	-	-	-	-	-	-	20
8. Regulação	-	-	-	-	-	-	-	20
9. Recursos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	20
10. Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	21
11. Eixos	-	-	-	-	-	-	-	25
11.1. EIXO I – ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	26
11.1.1. Área Programática: Saúde da Criança	-	-	-	-	-	-	-	26
11.1.2. Área Programática: Pré-natal e Parto e Planejamento Familiar	-	-	-	-	-	-	-	27
11.1.3. Área Programática: Saúde Bucal	-	-	-	-	-	-	-	28
11.1.4. Área Programática: Saúde do Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	28
11.1.5. Área Programática: Saúde do Idoso	-	-	-	-	-	-	-	30
11.1.6. Área Programática: Hipertensão e Diabetes	-	-	-	-	-	-	-	31
11.1.7. Área Programática: Deficiente Físico	-	-	-	-	-	-	-	31
12.1. EIXO II – MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	-	-	-	-	32
12.1.1. Área Programática: Saúde Mental	-	-	-	-	-	-	-	33
13.1. EIXO III – ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	34
14.1. EIXO IV – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	35
14.1.1. Área Programática – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	35
14.1.2. Área Programática – Centro de Controle Zoonoses	-	-	-	-	-	-	-	37



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

14.1.3. Área Programática – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38
15.1. EIXO V – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - -	46
16.1. EIXO VI – GESTÃO DO SUS no Município de Mongaguá	47
16.1.2. – Área Programática: Estratégia Saúde da Família	48
16.1.3. – Área Programática: Estrutura Física - -	48
16.1.4. – Área Programática: Acesso a Atenção Básica	48
16.1.5. – Área Programática: Ouvidoria - - -	48
16.1.6. – Área Programática: Informatização - -	49
16.1.7. – Área Programática: Transporte Sanitário -	49
16.1.8. - Área Programática: Recursos Humanos -	49
17.1. EIXO VII – CONTROLE SOCIAL na GESTÃO do SUS-	50
17.1.2. Conselho Municipal de Saúde - - -	50
17.1.3. Relatório de Gestão - - - -	50
18.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS - - - -	52
19.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - - -	54



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Lista de abreviaturas, símbolos e siglas

ACS	Agente Comunitário de Saúde
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
AMB	Associação Médica Brasileira
AME	Ambulatório de Especialidades
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC	Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade
BPA	Boletim de Produção Ambulatorial
BPAC	Boletim de Produção Ambulatorial Consolidados
BPAI	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas
CAPS I	Centro de Atenção Psicossocial – Infantil
CHID	Complexo Hospitalar Irmã Dulce
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CID	Código Internacional de Doenças
CIR	Comissão Intergestores Regional
CNES	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CNRAC	Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONDESB	Conselho de Desenvolvimento da Baixada santista
COSIPA	Companhia Siderúrgica Paulista
CRATH	Centro de Referência ao Atendimento de Tuberculose e Hanseníase
CROSS	Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DCNT	Doenças Crônicas não Transmissíveis
DNCI	Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DMS	Diretoria Municipal de Saúde
DOE	Diário Oficial do Estado
DRC	Doença Renal Crônica
DRS IV	Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista
DVE	Departamento de Vigilância Epidemiológica
EAD	Ensino a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMAD	Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
EMUS	Empresa Municipal de Saúde
ESF	Estratégia Saúde da Família
EPS	Educação Permanente em Saúde
ESP	Especializado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

FAEC	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FAN	Fundo de Alimentação e Nutrição
FPO	Ficha de Programação Orçamentária
GM	Gabinete do Ministério
H1N1	Influenza A subtipo hemaglutinina 1 e neuraminidase 1
HMID	Hospital Municipal Irmã Dulce
IIAM	Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LC	Lei Complementar
MS	Ministério da Saúde
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
Nº Abs.	Número Absoluto
N.R.	Normas Regulamentadoras
NV	Nascidos Vivos
PAS	Plano Anualizado de Saúde
PAREPS	Plano Regional de educação Permanente em Saúde
PDZPS	Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos
PPA	Plano Plurianual
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNAISH	Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PROSAD	Programa de Saúde do Adolescente
REAB.	Reabilitação
RRAS 07	Rede Regional de Atenção à Saúde da Baixada Santista
RUE	Rede de Urgência e Emergência
SAE	Serviço de Atenção Especializada
SAI	Sistema de Informação Ambulatorial
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARGSUS	Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão
SAS	Secretaria de Atenção à Saúde
SCNES	Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SDM	Serviço de Referência para diagnóstico do câncer de mama
SESAP	Secretaria de Saúde Pública
SIGTAP	Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS
SIHD	Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISAIH01	Programa de Apoio a Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares
SISPPI	Sistema de Programação Pactuada e Integrada
SISREG	Sistema Nacional de Regulação
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda
SRC	Serviço de Referência para diagnóstico do câncer de colo de útero
STOU	Serviço em Traumatologia e Ortopedia de Urgência
SUS	Sistema de Vigilância em Saúde
TABWIN	Programa de Tabulação para Windows do DATASUS
TCU	Tribunal de Contas da União
TFD	Tratamento Fora do Domicílio
TGCA	Taxa Geométrica de crescimento anual
TRS	Terapia Renal Substitutiva
TB	Tuberculose
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
USF	Unidade Saúde da Família
UTI	Unidade de Terapia Intensiva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

1. Introdução

Aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 28 de fevereiro de 2019 (Mongaguá, 2019), o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 expressa a percepção da Diretoria de Saúde Pública de Mongaguá e os interesses da sociedade Mongaguense, motivada pela busca de soluções para os problemas de sua população e a implementação de um plano capaz de promover uma nova situação em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde, bem-estar e apoio ao desenvolvimento social da população de Mongaguá.

O Plano Municipal de Saúde representa uma oportunidade de verificar as aspirações na saúde pública municipal e também de avaliar os avanços alcançados desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), uma das principais políticas públicas de inclusão social no Brasil.

Um planejamento consistente é uma maneira da Diretoria Municipal da Saúde (DMS) expandir sua capacidade de organização do SUS, enfrentar a fragmentação da atenção, integrar e otimizar recursos, evitar desperdícios, além de melhorar a eficiência e qualidade de suas ações e serviços.

O Planejamento de ações e a definição de objetivos, metas e indicadores são atividades cotidianas na atuação de gestores do setor público em saúde. Este PMS-Mongaguá foi realizado com base no diagnóstico situacional, perfil sociodemográfico, epidemiológico e sanitário e representa a síntese de diversas discussões e decisões sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de desafios da saúde pública e, para tanto, reúne metas globais e locais contidas em diferentes instrumentos de planejamentos e pactuações realizadas em 2017 e em anos anteriores, tais como: Plano de Metas 2017-2020, PPA Municipal 2018-2021, Pacto pela Saúde/SISPACTO, Objetivos de Desenvolvimento sustentável (Agenda 2030), Planos Municipais de Saúde anteriores e Plano Estadual de Saúde 2016-2019.

A Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, estabeleceu que os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão, os quais devem ser compatíveis com “os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam: O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão”. De acordo com a referida Portaria:

- O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor da saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades de cada esfera.

- A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.
- O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Neste trabalho, são pressupostos: a defesa do SUS nas peculiaridades dos territórios, resolutividade da rede com qualidade, fortalecimento da Atenção Básica como coordenadora do sistema de saúde, gestão do cuidado, gestão municipal potencializada com a contribuição dos parceiros e Participação Social, promovendo cuidado eficiente, oportuno, com equidade para a população.

Com esse foco, o objetivo da DMS é realizar a Atenção à Saúde na cidade de Mongaguá, nas dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, conforme os princípios do SUS, respeitando as especificidades da cidade.

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 foi organizado de forma a permitir uma orientação clara para a gestão, os trabalhadores de saúde e os cidadãos. Seu processo de trabalho foi conduzido pela Assessoria da Diretora Municipal de Saúde, a qual deu suporte a todas as áreas para elaboração dos seus objetivos e metas, atendeu a dúvidas, revisou e consolidou os conteúdos recebidos.

Este Plano Municipal está organizado de acordo com eixos temáticos que foram pensados com o objetivo de promover o acesso qualificado aos serviços de saúde, respeitando as especificidades do território, tais como:

- Eixo I – Atenção Básica
- Eixo II – Atenção a Média Complexidade
- Eixo III – Atenção à Urgência e Emergência
- Eixo IV – Vigilância em Saúde
- Eixo V – Assistência Farmacêutica
- Eixo VI – Gestão do SUS no Município de Mongaguá
- Eixo VII – Controle Social na Gestão do SUS no Município de Mongaguá



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

- **EIXO Temático** é um conjunto de temas que orientam o planejamento de um determinado trabalho, funcionando como um suporte ou guia. Definir o eixo temático significa limitar os conteúdos abrangidos pelo assunto principal, não dando espaço para a digressão, ou seja, a divagação para outros temas secundários.

2. MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL:

2.1 – Perfil Demográfico e Socioeconômico

Mongaguá é um Município da Região Metropolitana da Baixada Santista no Estado de São Paulo, no Brasil. A População recenseada em 2.010 era de 46.310 (quarenta e seis mil, trezentos e dez) habitantes e a área é de 137 (cento e trinta e sete) quilômetros quadrados, resultando em uma densidade demográfica de 323, 45 habitantes por quilômetro quadrado.

§ Registramos que: **Densidade demográfica, densidade populacional ou população relativa** é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território, geralmente aplicada a seres humanos, mas também em outros seres vivos (comumente, animais). É sempre expressa em habitantes por quilômetro quadrado.

O Topônimo (nome geográfico) **MONGAGUÁ** origina-se da denominação dada pelos indígenas que na região viviam. Eles batizaram o local de “*Mongaguá*” – que, em TUPI significa “**Águas Mongas**” ou, segundo Eduardo Navarro, “*enseada da substância pegajosa*” (monga – “*substância pegajosa*” + kûá – “*enseada*”). Porém, outros nomes também foram atribuídos à região, tais como: “*Terra dos Santos dos Milagres*”, “*Terra dos padres*” e “*Rio Fantasma*”

Por volta do ano 1000, a região foi invadida por povos do Tronco Tupi provenientes da Amazônia. Eles expulsaram os habitantes anteriores, chamados Tapuias, para o Interior do Continente. Na época da chegada dos primeiros europeus à região, no Século XVI, os Guaranis habitavam as margens dos Rios Mongaguá e Aguapeú.

O Português Martim Afonso de Sousa desembarcou nas Ilhas de São Vicente em 1532. Naquele momento, foi criado o primeiro núcleo populacional de origem portuguesa no Brasil. Durante o Brasil Colônia, parte do atual Município de Mongaguá pertencia à Capitania de São Vicente e parte pertencia à Capitania de Itanhaém. Em 1.776, Bonifácio José Ribeiro de Andrada, pai do “Patriarca da Independência”, José Bonifácio de Andrada e Silva, adquiriu, através de um leilão público, o Sítio Mongaguá.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Em 1.910, foi construído o Hotel Balneário Marinho, que estimulou o Turismo na cidade. Atualmente, o prédio abriga a Prefeitura da Cidade. Em 1.913, foi criada a Companhia Melhoramentos da Praia Grande, visando estimular a ocupação da região. Porém o empreendimento não teve êxito. Em 1.937, com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana, a ocupação da região se intensificou. Em 1.938, foi criado o distrito de Itariri (ou Itarari), subordinado ao Município de Itanhaém. Em 1.948, o Distrito de Itariri mudou sua denominação para Mongaguá pela Lei nº 233. Em 7 de dezembro de 1.959, a Emancipação em relação a Itanhaém foi obtida, elevando Mongaguá à categoria de Município. A ocupação da região se intensificou com a construção da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, em 1.961.

Geograficamente, Mongaguá assim pode ser localizada:

- **Topografia:** 60% planície, 40% planalto.
- **Altitude:** em terreno plano nas zonas urbanas e rurais, a altitude é de apenas 2 metros em relação ao nível do mar.
- **Limites:**
 - Norte: São Vicente
 - Sul: Oceano Atlântico
 - Leste: Praia Grande
 - Oeste: Itanhaém

2.2. - Hidrografia:

- Rio Branco
- Rio Aguapeú
- Rio Bichoró
- Rio Mineiro
- Rio Mongaguá
- Oceano Atlântico

2.3. - Bairros:

- Balneário Flórida Mirim
- Balneário Plataforma
- Balneário Itaguaí
- Balneário Regina Maria
- Balneário Agenor de Campos
- Balneário Jussara
- Balneário Leonor
- Balneário Itaóca
- Balneário Santa Eugênia
- Balneário Jardim Praia Grande



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

- Balneário N. S. Fátima
- Balneário Vila Atlântica
- Vila Operária
- Vera Cruz
- Centro
- Balneário Aguapeú
- Pedreira
- Vila São Paulo
- Jardim Caiaú
-

2.4. - Clima

O Clima de Mongaguá é o subtropical úmido sem meses, devido à proximidade com a Serra do Mar junto ao Oceano Atlântico, com verões quentes e invernos brandos, sendo os meses mais quentes janeiro e fevereiro, com uma média de 25 °C, e o mais frio julho, com uma média de 18 °C.

2.5. - Demografia

Código do Município: 3531100 – **Gentílico:** Mongaguaense

Prefeito: Marcio Melo Gomes

POPULAÇÃO:

População estimada (2018)	55.731 pessoas
População no último censo (2010)	46.293 pessoas
Densidade demográfica (2010)	326,00 hab/km ²

2.6. - COMUNICAÇÃO

A cidade foi atendida pela Cia. Telefônica de Itanhaém^[16] até 1976, quando passou a ser atendida pela Telecomunicações de São Paulo (TELESP)^[17], que construiu as centrais telefônicas utilizadas até os dias atuais. Em 1998 esta empresa foi privatizada e vendida para a Telefônica^[18], sendo que em 2012 a empresa adotou a marca Vivo^[19] para suas operações de telefonia fixa.

2.7. - TRANSPORTES

O principal acesso a Mongaguá se dá pela rodovia SP-55 (Rodovia Padre Manuel da Nóbrega).

2.8. - RELIGIÃO

O Município faz parte da Diocese Católica de Santos. Na entrada da cidade, no alto do Morro, sentido Itanhaém, lado esquerdo, tem a inscrição com o nome da Cidade e a Imagem Gigante de Nossa Senhora Aparecida. Em frente à praia, no Balneário Jussara, há o Oduduwa Templo dos Orixás. Próximo a entrada da Plataforma de Pesca (Pier), tem a Estátua de Iemanjá, como símbolo de Protetora.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

2.9. - TURISMO

Mongaguá é um dos 15 municípios paulistas considerados estâncias balneárias pelo estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual. Tal status garante a esses municípios uma verba maior por parte do Estado para a promoção do turismo regional. Também, o município adquire o direito de agregar junto a seu nome o título de Estância Balneária, termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente municipal oficial quanto pelas referências estaduais.

2.10. - Pontos turísticos

- Praias
- Parque Ecológico A Tribuna
- Belvedere
- Praça Dudu Samba
- Zona Rural
- Poço das Antas
- Estátua Nossa Senhora Aparecida
- Plataforma de pesca
- Feiras de artesanato

2.10.1. -



Bandeira

2.10.2. -



Brasão

Aniversário

7 de dezembro

Fundação

7 de dezembro de 1959 (59anos)

Lema

Et pluribus unum – “De muitos, um”



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

MONGAGUÁ/SP

2.11. – Localização



Localização da Estância Balneária de Mongaguá em São Paulo



Estância Balneária de Mongaguá

Localização da Estância Balneária de Mongaguá no [Brasil](#)

 24° 05' 13" S 46° 37' 44" O

Unidade federativa São Paulo

Região intermediária São Paulo *IBGE/2017* ^[1]

Região imediata Santos *IBGE/2018*

Região metropolitana Baixada Santista



Municípios Limítrofes	Itanhaém, Praia Grande e São Vicente
Distância até a Capital	93 Km



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

2.12. - CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	
Área	143,171 Km ²
População	55.731 hab. Estatísticas IBGE 2018
Densidade	389,26 hb./km ²
Altitude	18 m
Clima	Subtropical CFa
Fuso Horário	UTC-3
INDICADORES	
IDH-M	0,754 alto PNUD/2010
PIB	R\$ 359.316,695 mil IBGE/2008
PIB per capita	R\$ 17.115,56 IBGE/2016
PÁGIA OFICIAL:	
Prefeitura: http://www.mongagua.sp.gov.br	

3. - Rede Física instalada:

	Quantidade	SUS	Privado
Ambulatório de Saúde Mental	01	01	00
Unidades de Saúde da Família	09	09	00
Equipes da Estratégia de Saúde da Família	10	10	00
Pronto Socorro	02	02	00
Unidade Móvel de Urgência e Emergência nível pré-hospitalar - SAMU	01	01	00
Centro de Fisioterapia	01	01	00
Hospital Municipal	01	01	00
Unidade de Vigilância Epidemiológica/Sanitária/Zoonoses	01	01	00
Unidade de Apoio de Diagnose (Terceirizado)	01	01	00
Academia da Saúde	01	01	00
Farmácia Municipal	01	01	00
Departamento de Saúde	01	01	00
Regulação do Acesso a Ações e Serviços de Saúde	01	01	00
SAE – Serviço de Assistência Especializada (DST/AIDS)	01	01	00

O município conta com 09 Unidades de Saúde da Família e 10 Equipes da Estratégia de Saúde da Família, o que representa aproximadamente 01 UBS para aproximadamente 5.777 habitantes. Em relação à Estratégia de Saúde da Família, temos uma cobertura de 65% da população.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estruturas Física: 	USF PEDREIRA	USF VILA ALTANTICA	USF ITAGUAÍ	USF VILA OPERÁRIA	USF JD. PRAIA GRANDE
Consultórios	03	03	03	03	03
Consultórios com WC	01	01	01	01	03
Banheiros	04	04	04	03	04
Sala de Curativos	01	01	01	01	01
Sala de Nebulização	01	01	01	01	01
Salas de Vacinas	01	01	01	01	01
Sala de Administração de Medicamentos	01	01	00	00	01
Copa	01	01	01	01	01
CME	01	01	01	01	01
Consultório Odontológico	01	01	01	01	01
Sala de Reuniões	01	01	00	01	01
Farmácia	00	00	00	00	00
Sala de Coletas de Materiais	01	01	01	01	01

Estruturas Física: 	USF JUSSARA	USF JD. PRIMAVERA	USF FLÓRIDA MIRIM	USF AG. CAMPOS	SAE	AMB. SAÚDE MENTAL
Consultórios	03	02	03	03	05	04
Consultórios com WC	01	01	02	01	02	01
Banheiros	04	03	04	04	02	02
Sala de Curativos	01	01	01	01	01	01
Sala de Nebulização	01	01	01	01	00	01
Salas de Vacinas	01	01	01	00	00	01
Sala de Administração de Medicamentos	01	00	01	00	01	01
Copa	01	01	01	01	01	01
CME	01	01	01	01	01	01
Consultório Odontológico	01	01	01	01	00	00
Sala de Reuniões	01	0	01	01	01	01
Farmácia	00	0	00	01	00	0
Sala de Coletas de Materiais	01	01	01	01	00	0



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

O quadro abaixo demonstra os **quantitativos** de profissionais do SUS.

AUTÔNOMO	
TIPO	TOTAL
Pessoa Física	137
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
Emprego Público Celetista	184
Contratado Temporário por prazo determinado	52
OUTROS	
Bolsista (mais médicos)	06

Fonte: CNES (competência 02/2019)

4. - Urgência e Emergência

A rede de atendimento de Urgência e Emergência no Município é composta por 01 (um) Pronto Socorro – * Pronto Socorro Central – situado na Avenida São Paulo, no Bairro Vera Cruz; e 01 (um) Unidade de Pronto Atendimento (UPA) situada na Avenida Monteiro Lobato – no Bairro Agenor de Campos (ao lado do Colégio Estadual Agenor de Campos) – ambos funcionando 24h (vinte e quatro horas) ininterruptas com Médicos Clínicos Plantonistas; também há o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) – serviço este conveniado ao SAMU Regional de Itanhaém, composto por 02 (dois) Suportes Básicos e 01 (um) Suporte Avançado; bem como contamos também com o Hospital e Maternidade “Adoniran Correa Campos” para urgências Obstétrica e Pediátricas. O Município ainda possui rede de atendimento às emergências Psiquiátricas, sendo estas atendidas no Pronto Socorro Municipal e encaminhadas ao Hospital de Referência Polo de Atenção Intensivo (PAI) localizado em Santos (ao lado do Hospital Guilherme Alvaro).

5. - Hospitalar

O Município de Mongaguá atualmente conta com um Hospital e Maternidade. O atendimento é de 24h (vinte e quatro horas) ininterruptas nos Consultórios Pediátricos. Compõe algumas Especialidade, tais como: Neurologia, Vascular, Ortopedia, Cardiologia e Pediatria; alguns Serviços Específicos, sendo: Métodos de Imagem básicos: Ultrassom, Raio-X e Endoscopia.

O Hospital é de pequeno porte para Assistência de Baixa Complexidade. É uma Autarquia denominada EMUS (Empresa Municipal de Saúde), gerenciada com recursos do Tesouro Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

LEITOS:	SUS	TOTAL
Leito Cirúrgico	06	06
Leito Obstétrico	08	08
Leito Pediátrico	12	12
Leito Clínico	10	10
Leito Urgência e Emergência	00	00

Fonte: CNES (competência 02/2019)

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	UNIDADES	LOCAL/Município
ATENÇÃO BÁSICA	09 PSF, 01 SAE, 01 Ambulatório Saúde Mental, 01 Centro de Fisioterapia	Mongaguá
MÉDIA COMPLEXIDADE	AME	Praia Grande
ALTA COMPLEXIDADE	Hospital Irmã Dulce Hospital Regional Itanhaém Hospital Guilherme Alvaro	Praia Grande Itanhaém Santos
OUTROS SERVIÇOS	Farmácia / SAMU192	Mongaguá

Fonte: Departamento Municipal de Saúde de Mongaguá

6. - APOIO DIAGNÓSTICO e TERAPÊUTICO (Atendimentos Ambulatoriais):

O Laboratório Itapema, por contratação de Prestação de Serviços Terceirizados, realiza exames, análise de clínicas e bioquímica.

Em relação aos exames de imagem, como Ultrassom, estes também são realizados por Prestadores de Serviços Especializados Terceirizados, e suas atividades principais dos contratos mantidos com o Município são realizado no Hospital Municipal.

Fisioterapia – O Município realiza atendimento através do Centro de Fisioterapia, localizado no Bairro Agenor de Campos. Devidamente referenciado pelos Ortopedistas que atendem no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Os exames de Mamografia estão sendo realizados no AME (Ambulatório de Especialidades) situado na Praia Grande (Bairro: Vila Mirim – Próximo ao FÓRUM) devidamente por intermédio de agendamento da Central de Regulação Municipal e, ainda há este atendimento por intermédio de Prestador de Serviço, devidamente contrato pela Prefeitura e realizado em Mongaguá.

Os Serviços do Ambulatório de Saúde Mental realizado atendimentos Psicobiológico, visto que ainda não há implantado o CAPS, mas em vias de tratativas para existência do mesmo, por construção no Bairro Plataforma II.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

7. - ALTA COMPLEXIDADE:

O Município não possui Serviço de Alta Complexidade, sendo atendimentos realizados por outros Municípios da Região e dentro do Estado de São Paulo, por intermédio da Central de Regulação de Vagas, conforme Pactuação Estadual.

8. - REGULAÇÃO

A regulação de Urgência e Emergência é realizada através do CROSS (Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

Na área Psiquiátrica para Álcool e Drogas, a regulação é realizada, principalmente, através do Pronto Socorro Central; o qual entra em contato com a Central de Vagas situada na DRS IV – Santos, que geralmente faz a liberação das vagas e encaminha; ao que encaminhamos os usuários para internação.

A Diretoria Municipal de Saúde disponibiliza como Serviços, a Central de Regulação Municipal, por intermédio do qual oferta TRANSPORTE para Tratamento Fora do Domicílio (T.F.D.), seja para Consultas e/ou Realizações de Exames diversos.

9. - RECURSOS FINANCEIROS

O Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, ou seja, Federal, Estadual e Municipal, exatamente como determina o Art. 197 § 1º da Constituição Federal de 1.988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional nº 29. Por esta Lei, Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, cabendo aos Estados 12% (doze por cento). No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da Lei Orçamentária Anual.

O Município de Mongaguá historicamente sempre aplicou acima de 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, como podemos destacar nos anos de 2.012 a 2.016, no quadro abaixo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

ANO	INDICADOR (%)
2.012	33,38
2.013	27,27
2.014	25,02
2.015	26,08
2.016	28,44

Fonte: Diretoria Municipal de Finanças

- Dadas circunstâncias atípicas de justificativas da emissão deste documento, podemos tomar a liberdade e registrar que no ano de 2.018 o percentual fora de **29,01%** (vinte e nove zero um por cento) do total da arrecadação, gastos com ações e serviços públicos de saúde, bem como, podemos, ainda registrar o financiamento destinado à Mongaguá, por repasses Fundo a Fundo do citado ano. Sendo:

Bloco de Financiamento:	Valor/ano – 2.018
Atenção Básica	R\$ 3.958,725,96
Vigilância em Saúde	R\$ 409.702,09
Média e Alta Complexidade	R\$ 3.693.960,94
Assistência Farmacêutica	R\$ 188.445,43

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

Os arts. 1º a 8º e 1.147 a 1.154 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento. Assim, o recurso da união é transferido para estados e municípios para serem gastos em ações e serviços de saúde por meio de blocos de financiamento, quais sejam:

- Atenção Básica,
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar,
- Vigilância em Saúde,
- Assistência Farmacêutica,
- Gestão do SUS e
- Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

10. - RECURSOS HUMANOS

- Números de Profissionais por estabelecimento de saúde – 1)

PROFISSIONAIS	USF PEDEREIRA	USF V.OPERÁRIA	USF JD.P.GRANDE	USF JUSSARA	USF JD. PRIMAVERA
Enfermeiras	01	01	02	01	01
Agentes Comunitários	06	08	12	06	04
Médicos	01	02	02	01	01
Atendentes de Recepção	01	01	02	02	01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Auxiliar de Enfermagem	01	00	01	01	01
Técnico de Enfermagem	00	01	01	00	00
Servente	01	01	01	01	01
Motorista					
Chefe de Ambulatório	00	00	00	00	00
Veterinário	00	00	00	00	00
Agente de Endemias	00	00	00	00	00
Dentista	01	01	01	00	00
Fisioterapeuta					
Assistente Social	00	00	00	00	00
Fonoaudiólogo	00	00	00	00	00
Farmacêutico	00	00	00	00	00
Psicólogas	00	00	00	00	00

Fonte: CNES (competência 02/2019)

2)

PROFISSIONAIS	USF FLÓRIDA	USF V. ATLÂNTICA	USF AG. CAMPOS	USF ITAGUAÍ	C.FISIOTERAPIA
Enfermeiras	01	01	01	01	00
Agentes Comunitários	04	06	05	05	00
Médicos	01	01	01	01	00
Atendentes de Recepção	01	01	02	01	01
Auxiliar de Enfermagem	01	00	01	01	00
Técnico de Enfermagem	00	01	00	00	00
Servente	01	01	01	01	02
Motorista	00	00	00	00	01
Chefe de Ambulatório	00	00	00	00	01
Veterinário	00	00	00	00	00
Agente de Endemias	00	00	00	00	00
Dentista	01	02	00	00	00
Fisioterapeuta	00	00	00	00	00
Assistente Social	00	00	00	00	00
Fonoaudiólogo	00	00	00	00	00
Farmacêutico	00	00	00	00	00
Psicólogas	00	00	00	00	00

Fonte: CNES (competência 02/2019)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

3)

PROFISSIONAIS	Amb.Saúde Mental	Vig. Sanitária	Vig. Epidemiológica	Zoonoses	Central de Ambulância
Enfermeiras	01	00	01	00	00
Agentes Comunitários	00	00	00	00	00
Médicos	02	00	00	00	00
Atendentes de Recepção	02	00	00	01	03
Auxiliar de Enfermagem	00	00	01	00	00
Técnico de Enfermagem	00	00	00	00	00
Servente	01	01	00	00	00
Motorista	00	01	01	01	07
Chefe de Ambulatório	01	00	00	01	00
Veterinário	00	02	00	01	00
Agente de Endemias	00	10	00	10	00
Dentista	00	00	00	00	00
Fisioterapeuta	00	00	00	00	00
Assistente Social	00	00	00	00	00
Fonoaudiólogo	00	00	00	00	00
Farmacêutico	00	01	00	00	00
Psicólogas	03	00	00	00	00

Fonte: CNES (competência 02/2019)

4)

PROFISSIONAIS	P.S./UPA	SAE	FARMÁCIA	SAMU	REGULAÇÃO
Motorista e/ou Mot. Socorrista	00	01	00	06	00
Farmacêutico	00	01	00	00	00
Médico	35	01	02	00	00
Médico Intervencionista	00	00	00	06	00
Médico Ortopedista	07	00	00	00	00
Coord. De Prevenção	00	00	00	00	00
Psicóloga	00	00	00	00	00
Atendente de Recepção	12	01	04	00	02
Coord. Faturamento	00	00	00	00	01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

SIAB					
Tec. De RX	20	00	00	00	00
Aux. Adm	01	00	00	00	00
Enfermeiro	10	01	00	00	00
Servente	12	01	01	01	00
Cozinheiro	02	00	00	00	00
Aux. De Enfermagem	40	01	00	03	00
Tec. De Enfermagem	17	00	00	00	00
Dentista	01	00	00	00	00
Tec. De Enfermagem em Motolancias	00	00	00	02	00
Assistente Social	00	01	00	00	00
Enfermeiro Intervencionista	00	00	00	04	00
Chefe Administrativo	01	00	00	00	01
Coord. Médico	00	00	00	01	00

Fonte: CNES (competência 02/2019)



• Foto ilustrativa retirada da internet por meio do site google "buscas" -

MONGAGUÁ/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

11. – EIXOS:

Este Plano Municipal está organizado de acordo com eixos temáticos que foram pensados com o objetivo de promover o acesso qualificado aos serviços de saúde, respeitando as especificidades do território, assim serão explanados a seguir:



• Foto ilustrativa retirada da internet por meio do site google “buscas”

– MONGAGUÁ/SP

- Eixo I – Atenção Básica
- Eixo II – Atenção a Média Complexidade
- Eixo III – Atenção à Urgência e Emergência
- Eixo IV – Vigilância em Saúde
- Eixo V – Assistência Farmacêutica
- Eixo VI – Gestão do SUS no Município de Mongaguá
- Eixo VII – Controle Social na Gestão do SUS no Município de Mongaguá



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

11.1 - EIXO I – Atenção Básica

- Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços
- Melhorar a organização e qualidade da Assistência na Atenção Básica
- Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde e Prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

11.1.1. - Área Programática: Saúde da Criança:

OBJETIVOS:	METAS:	INDICADOR	RECURSOS
Mortalidade Infantil	- Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sistema e-SUS - Implantar grupo de puericultura - Implantar a Linha de Cuidado da Criança. - Implantar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN. - Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto.	- % de Gestantes com 7 consultas ou mais. - Grupo em andamento - Grupos de puericultura em andamento. - Proporção de crianças menores de 9 anos cadastradas no SISVAN. - Semana realizada	- PAB - Vigilância em Saúde. - Próprio
Crianças com Vacinação desatualizadas	- Monitorar com a Equipe de Saúde a cobertura vacinal das crianças, gestantes / puérperas. - Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra-muro.	- Porcentagem de crianças e gestantes com vacinas em dia. - Porcentagem de vacinas atualizadas em ação extra-muro.	- PAB - Vigilância em Saúde. - Próprio
Baixa cobertura do acompanhamento das condicionalidades do PBF	- Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências.	- Índices de cobertura	- PAB - Vigilância em Saúde. - Próprio
Risco Nutricional	- Implantar programa de Suplementação de Ferro	- Número de crianças atendidas	- PAB - Vigilância em Saúde.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

11.1.2. - Área Programática: Pré Natal e Parto / Planejamento Familiar:

*** Objetivo Específico:** Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado às mulheres, evidenciando as ações de Pré Natal e Puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama.

OBJETIVOS:	METAS:	INDICADOR	RECURSOS
Dificuldade nas ações de controle do pré natal, parto e puerpério.	- Capacitação das gestantes no primeiro trimestre para início do Pré Natal. - Implementar o atendimento para puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida. - Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-Natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do parto Humanizado.	- Proporções de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica. - Proporção de gestantes que iniciaram o pré natal no 1º trimestre. - Proporção de gestantes com o pré natal em dia. - Proporção de gestantes com vacina em dia. - Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares.	- PAB - PRÓPRIO
Insuficiência nas ações de Planejamento Familiar	- Implantar e Implementar ações de Planejamento Familiar. - Organizar / Implantar Equipe multiprofissional para a orientação dos métodos contraceptivos. - Organizar e monitorar o Fluxo para referência da laqueadura e vasectomia.	- Grupo de Planejamento Familiar em andamento.	- PAB - PRÓPRIO
Prevenção de Câncer de Útero e Mama	- Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama. - Manter a alimentação dos Sistemas de Informações.	- Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 15 anos ou mais. - Razão de seguimentos de casos alterados.	- PAB - PRÓPRIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

11.1.3 - Área Programática: Saúde Bucal

*** Objetivos Específicos:** Implementar as ações de Saúde Bucal na Atenção Básica integradas as ações da Rede de Saúde Bucal regional, contribuindo para a consolidação e o aprimoramento do SUS, através da coordenação do cuidado e a ampliação do acesso dos usuários as ações de saúde bucal às diretrizes da Nacional de Saúde Bucal como orientadora das ações de saúde bucal no Município.

OBJETIVOS:	METAS:	INDICADOR	RECURSOS
Implantação de Equipes	- Desenvolver estratégias à garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidados prioritárias.	- Aumento na média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. - Cobertura de primeira consulta odontológica programática. - Cobertura da 1 ^{oa} consulta de atendimento odontológico à gestantes	- PAB - MAC - PRÓPRIO
Equipe de Saúde Bucal na Saúde da Família	Implantação e Credenciamento de Saúde Bucal na Saúde da Família.	- Razão entre tratamento concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas. - Ampliação da Equipe de Saúde Bucal	- PAB - MAC - PRÓPRIO

11.1.4. - ÁREA PROGRAMÁTICA: Saúde do Adolescente

*** Objetivos Específicos:** Reduzir a gravidez na adolescência; manter o adolescente com a situação vacinal atualizada; garantir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); reduzir as vulnerabilidades de frente às diferentes formas de violências e bullying; implementar e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente – PROSAD.

OBJETIVOS:	METAS:	INDICADOR	RECURSOS
Saúde do Adolescente – propriamente dita	- Controlar os faltosos e realizar vacinação extra muro. - Garantir acesso a todas vacinas do calendário. - Aumentar a cobertura de vacina contra a Hepatite B, HPV, identificar fatores de risco. - Grupos organizados na	- Cobertura vacinal para esta faixa etária.	- PAB - Próprio - Vigilância em Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

	Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/Aids. Integração e interação entre os diferentes profissionais e serviços. - Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade, com discussões intersectoriais. - Estimular a prática de hábitos saudáveis. - Acompanhar a implantação dessas atividades na comunidade e orientar os ACS para divulgação. - Acompanhar os movimentos no Município através do PSE, Social, Esporte. - Realizar reuniões intersectoriais mensalmente.		
Gravidez na Adolescência	- Encaminhar precocemente ao Pré natal. - Reduzir a proporção de partos em menores de 21 anos.	- Analisar o e-SUS; SIM e SINASC. - Procura de atendimento preventivo e aconselhamentos, por adolescentes. - Procura por preservativos e outros contraceptivos.	- PAB - Próprio - Vigilância em Saúde.
Gestantes Adolescentes	- Garantir atendimento em saúde mental nas unidades de referência. - Garantir Planejamento Familiar.	- Implementos Regionais. - Participação em Grupos de Planejamento Familiar	- PAB - Próprio - Vigilância em Saúde.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

11.1.5. - ÁREA PROGRAMÁTICA: Idoso

* Objetivos Específicos: Implementações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável; implementações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações interesetoriais visando a integralidade da atenção.

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSOS
Insuficiência nas Ações de Acompanhamento e controle dos idosos conforme as diretrizes dos Protocolos Clínicos	- Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado. - Desenvolver ações no domicílio, de prevenção a queda e agravos; - Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários SUS. - Garantir informação e orientação para o atendimento dos casos de violência (protocolo), prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico. - Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população; - Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. - Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa. - Capacitar as equipes para identificar situações de risco. - Implantar os encontros de familiares e cuidadores dos Idosos em todos os territórios.	- Protocolo implantado.	- PAB - Próprio.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

11.1.6. - ÁREA PROGRAMÁTICA: Hipertensão e Diabetes

* Objetivos Específicos: Implementar as ações de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
Hipertensão e Diabetes	- Busca ativa na população do território. - Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. - Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos. - Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados; - Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e fumo. - Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias de saúde	- Proporção de hipertensos cadastrados. - Média de atendimentos por Hipertenso. - Proporção de Hipertensos acompanhados no domicílio. - Proporção de diabéticos cadastrados. - Média de atendimentos por diabéticos. - Proporção de diabéticos acompanhados no domicílio	- PAB - Próprio

11.1.7 - ÁREA PROGRAMÁTICA: Deficiente Físico

* Objetivos Específicos: Organizar a promoção e a assistência à pessoa portadora de deficiência física.

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Acesso a reabilitação auditiva, física e intelectual	- Referenciar o CER III no Município de Praia Grande. - Implantar protocolos de regulação no Município. - Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado. - Melhorar a adaptação e aceitação ao equipamento auditivo.	- Avaliação e monitoramento dos casos atendidos.	- PAB - Pactuação Estadual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

12.1. - EIXO 2 – MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivos Gerais: Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso; ampliar a estrutura e organizar a rede de atenção domiciliar no Município.

Objetivos Específicos: Organizar a rede de atenção domiciliar no Município; Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada; Promover o acesso e da organização melhoria da organização da assistência de Média e Alta Complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento, de forma integral.

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
Atenção Domiciliar: organização e assistência ao acamado, pacientes em reabilitação pós-cirúrgica e portadores.	- Implantar Melhor em Casa com uma EMAD e EMAP. - Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado.	- Avaliação dos Indicadores de acompanhamento do Programa de Atenção Domiciliar	- MAC - Próprio.
Reabilitação e Acompanhamento Multiprofissional	- Atenção as necessidades especiais com dificuldade para o Cuidado domiciliar. - Atendimentos para crianças com dificuldade de aprendizagem e, intercorrências emocionais, cognitivas e comportamentais. - Atendimentos de Reabilitação física e motora. - Qualificar e encaminhar o portador de necessidades especiais para APAE do Município. - Promover a intersetorialidade para identificação precoce e acompanhamento dos casos. - Identificar usuários que necessitam de atendimento especializado na reabilitação. - Realizar interface com as Equipes de Atenção Básica.	- Reuniões de discussão de casos.	- MAC. - Próprio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

	- Promover o matriciamento com equipe do NASF. - Estabelecer indicadores de acompanhamento e qualidade das ações ofertadas.		
- Criação do Centro de Especialidades; - Criação do Centro de Imagens	- Atendimentos a Demandas para Tratamentos e Acompanhamentos Específicos;	- População em atendimentos e encaminhamentos das Unidades Ambulatoriais de Estratégia Saúde da Família	- MAC - Próprio
- Adequação do Centro de Fisioterapia	- Ampliação da Unidade Centro de Fisioterapia	- Demanda Reprimida existente.	- MAC - Próprio
- Zerar Demanda Reprimida de Exames: Ultrassonografias; - Zera Demanda Reprimida de Exames: Colposcopia	- Atendimentos em Mutirões das Demandas Reprimidas – Fila Zero;	- Demanda Reprimida existente.	- MAC - Próprio
- Zerar Demanda Reprimida para Fisioterapias	- Atendimentos Múltiplos da Demanda Reprimida – Fila Zero na Fisioterapia	- Demanda Reprimida existente.	- MAC - Próprio

12.1.1. - ÁREA PROGRAMÁTICA: Saúde Mental

* **Objetivos Específicos:** Ampliar acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a Desinstitucionalização e desmedicalização dos pacientes; Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção da rede; Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Estrutura eficiente para atuação de multiprofissionais. - Implantação de matriciamento do CAPS e NASF em cada território. - Participar da RAPS.	- Construção, implantação e credenciamento do CAPS I – atendimento de álcool e drogas. - Promover cuidados em saúde especialmente grupos mais vulneráveis (criança, adolescente, jovens,	- CAPS, a partir de seus real funcionamento. - Monitoramento e avaliação das ações terapêuticas. - Discussão de	- MAC - PAB - Próprio.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

- Integrar a saúde Mental especializada à rede básica de saúde. - Orientações sobre automedicação e medicalização, risco para dependência. - Promover campanhas para diminuição do índice de fumantes.	- peças em situação de rua). - Melhorar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação e reinserção social, com a participação da família e da comunidade. - Formação de grupos, inclusão em projetos culturais e esportes, matriciamento do NASF e Assistência Farmacêutica. - Redução do número de tabagistas através do cadastro e início do tratamento no Programa Antitabaco. - Aumentar o número de usuário dispostos a desmedicalização. - Aumentar o número de adeptos ao tratamento e monitorar e avaliar os usuários. - Acompanhar o programa na rede básica	- casos entre a AB e CAPS I. - Número de atividades desenvolvidas. - Ações desenvolvidas.	
--	--	---	--

13.1. - EIXO III – Atenção a URGÊNCIA e EMERGÊNCIA

- **Objetivos Gerais:** Organizar e aperfeiçoar o atendimento em Urgência e Emergência no Município.

- **Objetivos Específicos:** Gerenciar com maior eficácia e eficiência os protocolos de atendimentos gerais das Unidades de Urgência e Emergência.

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Melhorar e Adequar infra estrutura. - Diminuir carência em APAC. - Implantação de Ação do Médico Visitador para Urgência e Emergência;	- Manutenção nas instalações, visando melhoria da qualidade no atendimento; - Reforma do Pronto Socorro Central; - Contratação de Serviços de Tomografia. - Melhorias nas transferências interhospitalares; - Realização de Visitas Médicas na Urgência e Emergência.	- Serviços de saúde em pleno funcionamento. - Classificação de risco em funcionamento	- MAC - Próprio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

14.1. - EIXO 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

14.1.1. - Área Programática: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo Geral - Implementar as atividades de Vigilância em Saúde visando a Proteção e Promoção da Saúde, Controle da Produção de Insumos e Assegurar a Qualidade da Prestação de Serviços de Saúde

Objetivo	Meta Estratégica	Indicador de resultados
Realizar a qualificação permanente dos trabalhadores do SUS contemplando as áreas de promoção, vigilância, atenção da saúde e gestão.	Garantir o atendimento a saúde da população com qualidade e responsabilidade estabelecendo relações fortalecidas entre os níveis de atenção, otimizando as ações de saúde, com a melhoria da gestão através da qualificação dos servidores.	Número de servidores capacitados em número crescente
Criar organograma geral da vigilância em saúde definindo responsabilidades, ações e diretrizes do setor. Incentivando a integração dos serviços	Garantir a agilidade das ações da vigilância em saúde com qualidade e responsabilidades, estabelecendo relações fortalecidas entre os setores que compõem a vigilância em saúde	Criação e implementação do organograma específico.
Criar plano de carreira para servidor público municipal de saúde	Garantir o atendimento a saúde da população com qualidade e responsabilidade, estabelecendo relações fortalecidas entre os níveis de atenção, otimizando as ações de saúde com a melhoria da gestão através da valorização dos servidores. Manter atrativo para o quadro de funcionários públicos qualificados, prestar serviço no município de Mongaguá	Criação, através de legislação, plano de carreira para servidor público municipal de saúde.
Garantir recursos financeiros para a realização das ações em vigilância em saúde	Garantir a integralidade das ações e a participação efetiva nos programas municipal, estadual e federal da vigilância em saúde existentes ou que vierem a	Efetivação do fundo garantidor de recursos para Vigilância em Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

	ser criados (PROAGUA, Programa Paulista de Alimentos, Programa de Controle de Imagem em Mamógrafos, etc.). Garantir a estrutura físico funcional da Vigilância em Saúde para a realização das ações (manutenção predial e de equipamentos, compra insumos, equipamentos etc.)	
Criar sistema informatizado de Vigilância em Saúde	Implementar o site da prefeitura, com informações da Vigilância em Saúde	Módulo desenvolvido e implementado
Implementação de núcleo de educação em saúde, com equipe multidisciplinar para difundir conhecimento na rede educacional de Mongaguá	Difundir entre os estudantes de Mongaguá práticas, conhecimentos e informações sobre assuntos de interesse em vigilância em saúde.	Criação efetiva do núcleo
Criação de página virtual (site) de vigilância em saúde de Mongaguá	Garantir acesso a população em geral com espaço para denúncias, informes, matérias educativas, educação em saúde, notícias, endereços físicos e eletrônicos, e demais situações	Criação efetiva da página
Atender a demanda ao que se refere a animais doméstica.	Realização de vistoria zoosanitaria	Percentual de atendimento das denúncias .
Realizar ações previstas no PAVISA – Programação Anual de Ações de Vigilância Sanitária	Atender 100% do PAVISA	Atender 100% do Pavisa.
Realizar ações de Educação em Saúde	Realizar cursos para o setor regulado e sociedade em geral nas questões em Vigilância em saúde.	Implementar Grupo de educação em Vigilância em saúde .



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

14.1.2. - Área Programática: CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES –

Objetivo Geral - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

Objetivo	Meta Estratégica	Indicador de resultados
Ampliação da estrutura física e de equipamentos para o C.C.Z.	Reformar áreas físicas, com construção de novas salas que atendam as necessidades do setor.	Local com espaço adequado as necessidades do setor, com boa infra-estrutura, oferecendo um serviço com mais qualidade.
Implementar a rede de frio no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).	Compra de equipamentos para a conservação de vacinas antirrábicas, visando dar maior suporte às ações desenvolvidas nas campanhas de vacinação do Município.	Essa ampliação promoverá melhorias substanciais no recebimento, armazenamento, conservação, manipulação e transporte dos imunobiológicos, que devem ser mantidos em condições adequadas de refrigeração.
Implantação do RGA (Registro Geral Animal)	Compra de equipamentos e insumos necessários para implantação do RGA.	Controlar dados de cães e gatos e eqüinos e seus respectivos proprietários.
Implantação de sistema de informação, para suprir as necessidades do setor	Sistema que agilize o atendimento as consultas a administração do setor	Mais facilidade na localização dos cadastros dos animais e a área administrativa mais organizada.
Ampliar o nº de doações de cães e gatos	Manter divulgação nos meios de comunicação, para incentivar a população a adotar um animal, com atualização semanal dos animais para doação.	Aumento do número de animais adotados, com a diminuição de animais no c.c.z.
Aumentar o quantitativo de animais vacinados em campanha contra a raiva animal	Melhoria na qualidade de divulgação atingindo a meta vacinal.	Aumento do número de animais vacinados em campanha.
Promover ações a vigilância de riscos relacionados e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância a saúde pública	Fortalecer programa de controle de vetores	Atender as denúncias/reclamações de munícipes referente a animais peçonhentos e venenosos
Promover parceria com		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

o departamento de Meio Ambiente, para esterilização de cães e gatos	Esterilizar um número significativo de cães e gatos	Diminuição da população de cães e gatos errantes.
Manter quadro de Agentes de Controle de Endemias, que atenda as necessidades	Manter o nº de funcionários no quadro permanente, que seja suficiente para fortalecer o trabalho de Controle de Zoonoses	Funcionários integrados, dando continuidade aos trabalhos existentes.
Qualificar os Agentes de Controle de Endemias	Qualificar os profissionais, através de treinamentos e capacitações	Funcionários mais qualificados para desempenhar as suas funções
Qualificar as ações de campo desenvolvidas pelos Agentes de Controle de Endemias	Instituir o cargo de supervisor de campo, na proporção de 01 supervisor para cada 20 Agentes de Controle de Endemias.	Proporção de supervisores, compatível ao nº de Agente de Controle de Endemias, em atividade de campo
Reforçar vínculo com a Atenção Básica as ações do Agente Comunitário de saúde no controle do Aedes aegypti.	Sensibilizar os Agentes Comunitários de Saúde em realizar atividade de controle do Aedes aegypti.	Uma maior abrangência de imóveis visitados, contribuindo para a prevenção das Arboviroses
Implementar o Controle de Vetores e reservatórios responsáveis pela transmissão de Zoonoses de relevância em saúde pública.	Fortalecer o Programa de Controle de Vetores	Equipe integrada
Promover articulação intersectorial e a mobilização social para prevenção e controle das arboviroses.	Fortalecer a Sala de Situação das Arboviroses	Sala de Situação atuante e criação de portaria.

14.1.3. - Área Programática: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Atenção integral à saúde perpassa pela integração das ações e serviços de assistência e vigilância em saúde, bem como pela articulação com outros setores afins, cujas atividades têm impacto sobre a saúde da população. A partir do conhecimento da situação epidemiológica, das realidades de cada território, suas potencialidades e fragilidades, são definidos os serviços e ações de saúde pública necessários para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Apesar das Doenças do Aparelho Digestivo representarem a segunda causa de internação, figuram entre a sexta causa de mortalidade específica no CHID.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CAUSAS	Nº de ÓBITOS	PERCENTUAL
Aparelho Circulatório	437	38,40
Neoplasias	88	7,70
Causas Externas	92	8,10
Aparelho Respiratório	173	15,20
Doenças endócrinas e metabólicas	187	16,50
Aparelho Digestivo	48	4,10
Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	47	4,00
Doenças do período Peri-Natal	13	1,20
Doenças do Sistema Nervoso	25	2,20
Malformações congênitas	2	0,20
Transtornos mentais e comportamentais	20	1,80
Doenças do sangue	04	0,30
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	0,20
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0
Gravidez parto e puerpério	01	0,10
Doenças do olho e anexos	0	0
TOTAL	1.139	100,00

Fonte: SIM

Para fechar a exposição de condições sócio sanitárias e epidemiológicas, imprescindível a apresentação plena do que ficou conhecido na literatura médica como tripla carga de doenças (Mendes, 2009), onde doenças infecciosas, novas ou reemergentes, problemas de saúde reprodutiva, causas externas e doenças crônicas tripudiam o cenário nacional de morbimortalidade.

AGRAVOS	2012	2013	2014	2015	2016
Atendimento Anti-Rábico	135	54	76	119	100
AIDS	03	0	16	15	16
Dengue	62	456	7	0	0
Doenças Exantemáticas	0	0	0	1	0
Esquistossomose	01	0	1	0	0
Eventos adversos pós vacinação	0	0	0	0	0
Hepatite Viral	12	8	17	15	12
Leishmaniose Tegumentar	01	0	6	20	5
Leptospirose	09	9	4	11	9
Meningite	16	9	3	14	11
Sífilis não Especificada	01	8	19	32	29
Tuberculose	56	37	31	48	50

Fonte: SINAN



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

A região metropolitana da Baixada Santista oferece condições propícias para a emergência e reemergência de doenças infecciosas e parasitárias, por suas características climáticas, geográficas, ambientais e socioeconômicas e para seu enfrentamento é necessário o fortalecimento da vigilância epidemiológica, especialmente no que diz respeito à sua capacidade de detecção precoce, investir na capacitação dos profissionais, para identificar casos suspeitos e auxiliar no processo de investigação e desencadeamento das medidas de controle. A identificação de novos agentes infecciosos e o ressurgimento de doenças que se considerava controladas levam as “doenças emergentes e reemergentes” a figurarem hoje, ao lado dos efeitos do envelhecimento populacional e da violência urbana, como centro das atenções de profissionais da saúde, acadêmicos, gestores, agentes e atores de políticas públicas, tornando importante questão de saúde pública. A H1N1, Zika Vírus e Chikungunya, se destacam como doenças emergentes; exemplos de doenças reemergentes são AIDS, Dengue, Hanseníase, Sífilis (com particular destaque), Tuberculose, etc.

CASOS DE ÓBITOS por:			
ANO:	DENGUE	ZIKA Vírus	CHIKUNGUNYA
2012	0	0	0
2013	0	0	0
2014	0	0	0
2015	1	0	0
2016	0	0	0

FONTE: SINAN

Amostras e análises de nascidos vivos, tipos de parto e porcentagem quanto as cesáreas:

ANO	NASCIDOS VIVOS	PARTO VAGINAL	PARTO CESÁREO	% DE CESÁREAS
2012	708	282	418	20,42
2013	647	330	316	15,44
2014	677	356	317	15,49
2015	698	365	331	16,17
2016	714	390	324	15,83

Fonte: SINASC

A melhoria do acesso à Atenção Básica também promove impactos nos principais indicadores de saúde, como, por exemplo, nos indicadores de mortalidade e morbidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

ANO	Nº DE ÓBITOS MENORES DE 1 ANO	NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL
2012	04	708	57,14
2013	00	647	00
2014	01	677	14,29
2015	02	698	28,57
2016	00	714	00

Fonte: SIM/SINASC MUNICIPAL

Ainda que tenhamos dificuldades quanto existências de leitos obstétricos, o Município tem buscado diversificar estratégias de qualificação do pré-natal, incluindo aumento do número de consultas de pré-natal e puerpério, Educação Permanente integrando as equipes da Atenção Básica e Hospitalar e promovendo agendamento automático informatizado das puérperas e recém nascidos em alta hospitalar.

Apesar de contempladas em campanhas nacionais de vacinação, como é o caso das gripes e meningite, as doenças virais merecem sempre cautelosa atenção e perene vigilância.

As ações de vigilância em saúde propostas neste plano buscam enfrentar os desafios identificados no atual cenário epidemiológico do município de Mongaguá e implementar uma vigilância em saúde com maior articulação e trabalho integrado com os diversos órgãos que atuam ou se relacionam com os problemas sanitários e fatores de risco observados em nossa realidade.

OBJETIVOS:	METAS	INDICADORES:	FONTES:
- Avaliar a qualidade do atendimento prestado as gestantes no Pré Natal, Parto e Puerpério e, sinalizar as mudanças e adequações necessárias, com fins nas melhorias da qualidade do atendimento e, conseqüentemente a redução da mortalidade fetal e infantil.	- Capacitar profissionais com referência a qualidade das informações registradas nos prontuários; - Proceder investigação em tempo oportuno; - Monitorar a qualidade das informações inseridas no SIM.	- (Total de óbitos fetais e infantis investigados / Total de óbitos fetais e infantis ocorridos) X 100	- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial	- Melhorar a linha de cuidado de tuberculose: * Detectar precocemente os casos de TB, realizar diagnóstico laboratorial oportuno, iniciando tratamento imediato;	- (Total de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial curados / Total	- Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

	* Pactuar prazo adequado na entrega de resultados pelo laboratório; * Realizar ações que facilitem adesão ao tratamento – grupos de orientações e apoio nas Unidades, monitoramento do tratamento pelas equipes para todos os casos acompanhados; * Capacitar as equipes, periodicamente, com atualização dos protocolos.	de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (diagnosticados) X 100.	
- Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	- Realizar exames diagnósticos imediato para HIV em casos novos de TB.	- (Total de casos novos de tuberculose com exame anti-HIV realizado / Total de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano) X 100.	- Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).
- Captar pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	- Realizar exames pertinentes em tempo oportuno; - Inserir dados no sistema em tempo hábil; - Monitorar dados inseridos no sistema.	- (Número de indivíduos residentes, maiores de 15 anos, infectados pelo HIV e virgens de tratamento antirretroviral, com contagem inicial de CD4 abaixo de 200 cel/mm3 X 100 / Número de indivíduos residentes, maiores de 15 anos, infectados pelo HIV e virgens de tratamento antirretroviral, que realizaram a	- Sistema de Controle de Exames Laboratoriais da Rede Nacional de Contagem de Linfócitos (SISCEL); - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

		primeira contagem de CD4).	
- Fortalecer a importância do preenchimento do campo “ocupação” das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	- Capacitar profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação, se atentando ao campo OCUPAÇÃO; - Monitorar regularidade e qualidade das informações inseridas no SINAN.	- (Soma do número de agravos com o campo “ocupação” preenchido pactuados pelos Municípios da Região de Saúde / Soma do número total de agravos notificados pactuados pelos Municípios da Região de Saúde) X 100.	- Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).
- Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher.	- Reduzir a mortalidade materna – detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original; o que, possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.	- (Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos notificados de MIF) X 100.	- Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) – Sistema Local.
- Manter elevadas coberturas vacinais (CV) do Calendário Básico de Vacinação.	- As vacinas abaixo estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a cobertura vacinal como	- (Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada / 4	- Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

	estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: * Vacina Pentavalente – que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus Influenza tipo B e Hepatite B; * Vacina Pneumocócica 10-valente – previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de mortalidade e morbidade na população infantil; * Vacina Poliomielite – prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; * Vacina Tríplice Viral – prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na Região das Américas.	vacinas selecionadas – Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice Viral) X 100 Unidade de Medida: Percentual.	
- Necessidade de atingir as pactuações no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	- Realizar atividades pertinentes a Vigilância em Saúde conforme pactuadas; - Atualizar os sistemas de informações em tempo hábil. (SIM, SINAN, SINASC, TBWEB, SITE TB, SIPNI, SINANONLINE; - Melhoria da qualidade dos dados inseridos nos Sistemas (SIM, SINASC, SINAN, SIPNI, TBWeb, SITE TB.	- Monitoramento da qualidade dos dados inseridos nos Sistemas.	- Diversos Sistemas de informações de dados epidemiológicos e controle.
- Acessar, sem interveniências, as Instalações da Rede de Frio.	- Transferir, ampliar e melhorar a qualidade e acesso a rede de frio; - Adquirir novos equipamentos; - Melhorias nas	- Novos equipamentos; - Novas instalações.	- Sedes e Setores da Administração e Atendimentos em Saúde à População.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

	Instalações já existentes.		
- Alcançar as metas de Imunização estipuladas pelo Ministério da Saúde; - Evitar a reinserção de doenças já não existentes no País.	- Ampliar as ações de imunização: estabelecendo parceria com demais Setores Públicos Internos e Externo da Administração, principalmente Diretoria de Educação; - Executar as Campanhas de Vacinação definidas pelo Ministério da Saúde; - Intensificar Imunização, com fins de alcançar as metas do Programa Nacional de Imunização; - Alcançar 95% (noventa e cinco por cento) de Cobertura Vacinal.	- Monitoramento da Cobertura Vacinal no Sistema Nacional do Programa Nacional de Imunização.	- Diversos Sistemas de Informações de dados epidemiológicos e controle.
- Atenção Especial a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	- Assistir a Mulher na gestação, parto e puerpério; - Intensificar as ações da Vigilância do Comitê de Mortalidade materna, infantil e fetal; - Realizar planejamento reprodutivo e prevenção às DST/Aids; - Reduzir a vulnerabilidade em saúde sexual e reprodutiva; - Ampliar acesso aos contraceptivos reversíveis; - Promover parcerias com outros Serviços, na finalidade de oferta de Assistência à Mulher no Pré Natal de risco, no Pré Parto e Pós parto, bem como, à Criança; - Implementação de Plano de enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	- Monitoramento dos Indicadores e Ações de enfrentamento de mortalidade; - Redução da Mortalidade materna, infantil e fetal.	- Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal.
- Diminuir a incidência de	- Firma parceria com a	- Monitoramento	- Diversos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

tracoma como causa de cegueira.	Atenção Básica e outros Setores Municipais; - Capacitar profissionais; - Realizar busca ativa do tracoma, triquiase tracomatosa e hanseníase em regiões com populações susceptíveis; - Encaminhamento e acompanhamento para tratamentos dos casos dessa especificidade; - Eliminar a cegueira causada por tracoma e triquiase tracomatos.	dos casos e dados inseridos nos sistemas (TBWEB, SITE TB).	Sistemas de lançamentos de dados epidemiológicos e de controles.
- Diminuir a incidência de casos de TUBERCULOSE e HANSENÍASE	Implantar o Centro de Referência em Atendimento a Tuberculose e Hanseníase. - Realizar busca ativa para detecção de novos casos; - Identificar e controlar os comunicantes; - Realizar tratamento e acompanhamento dos casos; - Atualizar banco de dados nos diversos sistemas existentes; - Redução dos casos de Tuberculose.	- Monitoramento dos casos e dados inseridos nos sistemas (TB WEB, SITE TB).	- Diversos Sistemas de lançamentos de dados epidemiológicos e de controles.

15.1. - EIXO V – Assistência Farmacêutica

Objetivos Gerais: Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços;

- Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica;
- Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no Município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- Contribuir sob a ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Objetivos Específicos: Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população;

- Implantar o Modelo do Sistema de Assistência Farmacêutica Integrada: Infraestrutura; Procedimentos Operacionais Padrão; Protocolos da Assistência Farmacêutica;
- Programar a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados;
- Participar dos Programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica na Região de Saúde;
- Definir Recursos Financeiros para implantação do Modelo proposto e incluir no Planejamento do Município;
- Definir/Planejar os estoques de medicamentos e insumos na lógica da necessidade apresentada.

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Melhoria de acesso - Implantação de Farmácias nas Unidades de Estratégia Saúde da Família	- Descentralização da dispensação de medicamentos para as Unidades de Saúde da Família e os medicamentos psicotrópicos para futura instalação do CAPS.	- Fiscalizações esporádicas no sentido de avaliar a satisfação dos usuários nas ações desenvolvidas	- Assistência Farmacêutica - PAB - Próprios

16. 1. - EIXO VI – GESTÃO DO SUS no MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ

Objetivos Gerais: Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no Município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização; Dinamização de atendimentos; Criação de Plano de Cargos e Carreiras.

Objetivos Específicos: Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

16.1.2.- Área Programática: Estratégia Saúde da Família

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Aumentar Cobertura de Estratégia de Saúde da Família; - Criação da Segunda Equipe de Técnicos para Unidades Estratégia Saúde da Família; - Contratação de Mais Agentes Comunitários de Saúde.	- Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família; - Ampliar Equipe de Técnicos para Unidades de Saúde da Família; - Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde.	- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	- PAB - Próprio
- Criar de Núcleo de apoio a Saúde da Família	Implantar o NASF 1	% de equipes de saúde da família apoiadas por NASF.	- PAB
- Melhorar a avaliação das Equipes ESF.	Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ	% de equipes aderidas ao PMAQ com avaliação Satisfatória e/ou muito satisfatória.	- PAB

16.1.3. - Área Programática: Estrutura Física

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Adequação do Espaço Físico.	Readequar estrutura física das Unidades de Saúde da Família.	Número de salas e consultórios adequados e Suficientes, atendendo ao Proposto no Manual de Obras do MS.	- Convênio

16.1.4. - Área Programática: Acesso na Atenção Básica

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Aumentar cobertura de Equipes de Atenção Básica.	Implantação de novas equipes.	- Números de Usuários do SUS nas Unidades existentes.	- Convênio - Próprio

16.1.5. - Área Programática: Ouvidoria

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Manter Serviço de Ouvidoria	Melhorar o indicador e satisfação do usuário. Implantar pesquisa de Satisfação dos usuários com consolidação dos dados Bimensal.	Ouvidorias em Funcionamento. Indicadores de satisfação dos usuários consolidados.	- Próprio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

16.1.6. - Área Programática: INFORMATIZAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
Rede de informações Insuficiente, sem interface entre serviços	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de Saúde. Implantar e equipar Consultórios com Computadores para Modalidade de Prontuário Eletrônico. Capacitar profissionais para implantação da rede informatizada.	- Número de Unidades com Rede implantada e interligada. - Número de computadores por Unidade - Profissionais operando o Sistema.	- Próprio

16.1.7. - Área Programática: Transporte Sanitário

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Melhorar quantidade da frota	- Aquisição de veículo (VAN) para Transporte Fora de Domicílio.	- Garantir acesso ao Tratamento Fora de Domicílio.	- PAB / MAC/ VIG.Saúde / FMS

16.1.8 - Área Programática: Recursos Humanos

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Qualificação e Valorização das Equipes de Trabalhos; - Aumento de Vencimentos de Técnicos e Enfermeiros; - Efetivação de Médico Regulador Municipal.	- Implantação de Planos de Cargos, Salários e Carreira; - Aumentar Salários de Técnicos e Enfermeiros da Rede de Prestação de Serviços de Saúde Municipal; - Implantação de Educação Permanente. - Realização de Reuniões Administrativas com maior frequência com todas as Equipes; - Efetivar um Médico como Regulador Municipal.	- Registros de Recursos Humanos existentes.	- Vigilância em Saúde. - PAB - Próprio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

17.1. - EIXO VII – CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

17.1.2. - Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde é um Órgão Colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Desta forma, deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da Política de Saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A Lei Federal n.º 8.142/90 (Brasil, 1990), que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde, incluídos os aspectos financeiros.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita à população, por meio de seus representantes definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde.

A Lei Orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na Gestão do SUS: as Conferências e os Conselhos de Saúde.

Objetivos Gerais: Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

17.1.3. - Relatório de Gestão

Para fins de alcance dos objetivos e metas traçados neste Plano é essencial que os mesmos sejam acompanhados e avaliados otimizando os resultados que se espera.

Mediante ao inserido, a avaliação será orientada pelos seguintes princípios:

- Da Igualdade de oportunidade e de acesso aos benefícios da saúde em todos os níveis;
- Da Democracia – com a participação de todos os envolvidos no processo de recuperação e manutenção da saúde;
- Da racionalidade prática e crítica – caracterizada pela busca do entendimento, pela participação e pela emancipação dos sujeitos;
- Da Ética – centrada na ação justa, equânime e equitativa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Tem como principais objetivos:

- O desenvolvimento de um sistema de informações estatísticas e gerenciais de saúde mantida pelo Município que alimente o Planejamento e o Processo de tomada de decisão compatível com os recursos humanos e financeiros existentes;
- O planejamento estratégico e critérios de gestão de saúde baseado em indicadores de qualidade;
- A valorização de todos os procedimentos de avaliação de resultados tanto na saúde pública quanto privada;
- A divulgação do Plano Municipal de Saúde deverá abranger não só os aspectos assistenciais, mas antes de tudo ser uma avaliação institucional que leve à reflexão sobre as finalidades da instituição de saúde.

A partir da análise dos indicadores qualitativos e quantitativos a avaliação permitirá à Administração Pública a adequação e aplicação de recursos humanos e financeiros adequados às reais necessidades do sistema de saúde em todos os segmentos abordados neste Plano, desde a formação e valorização dos profissionais de saúde até a infraestrutura física e equipamentos necessários para o processo de recuperação e manutenção da saúde.

A avaliação dos aspectos assistenciais deverá estar pautada no êxito do resultado capaz de fazer com que os pacientes evoluam rumo ao pretendido; fornecer-lhes indicações esclarecedoras como auxiliar e um meio de construção de qualidade de vida eficaz.

A garantia da abordagem dos aspectos institucionais e assistenciais da avaliação dar-se-á por metas:

- o desenvolvimento dos profissionais;
- o exercício ético;
- a ação justa e a valorização de todos os envolvidos;
- a participação da sociedade;
- a responsabilidade, autonomia e o compromisso profissional assumido;
- os princípios coletados no projeto de assistência das unidades;
- a orientação à prática;
- a compreensão processual do rendimento dos profissionais;
- a coleta de informações por diferentes meios;
- a atenção pontual a todo o processo de recuperação e manutenção da saúde.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Finalmente, a avaliação será feita por meio do desempenho dos profissionais e pelos diversos indicadores aceitos para aferição da qualidade da saúde, bem como, pelas avaliações externas elaboradas e aplicadas pela própria Diretoria de Saúde, pelos resultados obtidos nas pesquisas de gestão político administrativa e pelo trabalho desenvolvido pela equipe.

O acompanhamento dos objetivos e metas será potencializado pela atuação da equipe técnica de toda Diretoria de Saúde em seus diferentes Setores e/ou Departamentos, que envolvem a Administração, a Legislação e a Gestão de Saúde.

18.1. – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que seja o fim dos trabalhos para emissão desse importante documento, precisaremos, inicialmente à essas justificativas, registrar que no momento em que nos encontrarmos há de se apresentar motivos atípicos por só, nesse tempo, estar havendo a finalização do Plano Municipal de Saúde de Mongaguá – Período 2018-2021, pois houve circunstâncias alheias as vontades de muitos dos envolvidos nesse Planejamento, que contrariaram as ações e conclusões apropriadas. Visto que no ano de 2.017 a Gestora Municipal, infelizmente, não deu por atuação positiva quanto aos institutos, ainda que obrigatórios e necessários e, tão logo, 2.018 adentrou, novos e inesperados fatos se fizeram presentes e não houve, novamente, a iniciação e término destes trabalhos, ao que nesse período, por N fatores, não permissíveis de delongas, o Município, alternadamente, mudou no Quadro de Recursos Humanos a Diretoria Municipal 5 (cinco) vezes; o que, certamente, dificultou as ações dos Profissionais no quesito emissão desse necessário, importante e obrigatório documento, mas deixando claro que a População não ficara descoberta dos préstimos com serviços imprescindíveis às garantias de direitos básico.

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 estabelece as diretrizes específicas e as metas da ação municipal de curto, médio e longos prazos, em observância aos anseios da sociedade Mongaguaense e aos ditames dos artigos 28º e 29º do Plano Diretor da Estância Balneária de Praia Grande para o período 2017 a 2026, conforme preconizado na Lei Complementar Municipal nº. 727, de 16 de dezembro de 2016 (Praia Grande, 2016).

Diante desse apontamento, foram envidados esforços para conclusão, bem como, pensado em objetivos, metas, ações, indicativos e recursos, devidamente proporcionais as nossas estatísticas apontadas nas fontes



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

possíveis, com foco na maior resolubilidade, eficácia e eficiência na prestação dos Serviços de Saúde, sejam inerentes a Política Pública Nacional de Saúde, ou garantidoras dos direitos constitucionais dos usuários, principalmente em detrimento do maior princípio das relações e de serviços que é o respeito a dignidade da pessoa humana.

Lançamos olhares futuros aos desafios certos, tais como aumento de cobertura de atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família, intensificação da Cobertura Vacinal e Acolhimentos adequados a todos os usuários do SUS, com dedicação, afinco, cuidados e critérios preventivos e proporcionalmente garantidor de uma qualidade de vida saudável.

MONGAGUÁ, FEVEREIRO/2019.

Marcio Melo Gomes
Prefeito Municipal

Daiane Conceição Itacarambí
Diretora Municipal de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

19.1. - REERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- - Arts. 1º a 8º e 1.147 a 1.154 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- - Arts. 1º a 16 do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- - Arts. 431 a 455 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017- consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Regulação em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde*. Brasília: CONASS, 2007a. 174 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 10). ISBN 978-85-89545-18-19788589545181.
- Plano Municipal de Saúde – MONGAGUÁ – 2.014/2017;
- - Diretoria Municipal de Saúde – Equipe Técnica de Apoio – 2.019;
- - Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – Boletim Epidemiológico Paulista – volume 14 número 167-168 novembro/dezembro 2017;
- - Participação Social: Consolidado de Legislação e atos do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.